

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 39.224.738/0001-78, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Av. Edgar Gonçalves, S/N, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA-PRESIDENTE, **Juliana de Lima Silva Rodrigues**, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601/2022.

CONTRATADA:

LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 39.224.738/0001-78, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 40, Lojas 16 a 18, Bairro Centro, CEP 29.010-250, Vitória-ES, neste ato devidamente representada pela sua SÓCIA, **Juliane Butk**, brasileira, CPF sob o nº 110.763.637-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** por mais **12 (doze) meses**, com início em **02 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027**, conforme previsto na cláusula Décima Segunda do contrato 5/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A natureza de despesa será **3.3.90.39** (Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica), sendo o subelemento **12** (Locação de Máquinas e Equipamentos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E VALORES

3.1. Fica estabelecido que o **valor global** do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 10.486,56** (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao **valor mensal de R\$ 873,88** (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Esse valor será aplicado a partir de **02 de agosto de 2026**, data de início da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, inciso II, da Lei n°. 8.666/1993 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

5.1. O índice de reajuste utilizado é o Índice de Preços do Consumidor- INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou

outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela mesma periodicidade que ela autorizar.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

6.1. Integram o presente Termo Aditivo ao Contrato 5/2022, para todos os fins de direito, **todos os documentos e instruções**, que compõem o Processo Administrativo nº. 137/2022, inclusive as **propostas, anexos e demais peças do procedimento**, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as suas disposições.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que passa a vigorar para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2026.

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05
746263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.07.02
10:01:44 -03'00'

DIRETORA-PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

ELIANE
SANTANA
TAVARES:0278
5717783

Assinado de forma
digital por ELIANE
SANTANA
TAVARES:02785717783
Dados: 2026.07.02
10:02:10 -03'00'

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE**

JULIANE
BUTK:110
76363709

Assinado digitalmente por JULIANE
BUTK:11076363709
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
28160083000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=JULIANE
BUTK:11076363709
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 15:40:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**REPRESENTANTE LEGAL
LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 39.224.738/0001-78
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF